



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.437

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artº 1º) - Fica aberto no Departamento de Administração, no valor de R\$.15 000,00 (quinze mil cruzeiros) Crédito Especial destinado a aquisição de material para a Circunscrição de Trânsito de Jacareí.

Artº 2º) - As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de Crédito, ficando o órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE Dezembro DE 1970



ELIAS ASSAD
Prefeito Municipal